



SERVIDOR
COTEFIC/CAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 1055/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 5 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.053165.2017-81, de 17 de novembro de 2017; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2018, o afastamento do exercício de suas funções ao servidor **ROBERTO DOUGLAS DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 2568620, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica e de Computação, oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 4 de agosto de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central